



**Decreto N° 51 - de 04 de Maio de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.306.0004.2.0018-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	16.773,80
2.04.00.12.361.0004.2.0021-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	54.531,04
2.04.00.12.361.0004.2.0021-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	14.332,28
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	85.637,12
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	85.637,12

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-2.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	651,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	950,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 4.4.90.52.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	1.482,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.083,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.083,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	31.970,94
2.06.00.15.122.0002.2.0036-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	15.398,43
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	47.369,37
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	47.369,37

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	40.000,00
2.08.00.08.244.0008.2.0056-2.660.000 - 4.4.90.52.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	- - - - - R\$	4.349,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	44.349,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	44.349,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	180.438,49

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **180.438,49**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72